



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

161

RESOLUÇÃO N.º CM 011/89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido ao Dr. JOSE CARLOS DE CARVALHO, DD. Delegado de Polícia desta Comarca, o Título de "CIDADÃO ITURAMENSE", pelo seu trabalho incansável, à frente da Delegacia de Polícia de Iturama, além da maneira afável e cavalheiresca que dispensa a todos os que o procuram.

Art. 2º- Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 1.989.



Guaralvus
Juarez Barbosa Gonçalves

- Presidente da Câmara -